



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022

Edição Nº: 2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO N.º 159/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância para apurar os entraves e apresentar soluções para a contratação de médicos para o Quadro de Servidores Públicos Efetivos do Município de Grandes Rios, conforme compromisso assumido em Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho.

Art. 2.º: Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/99, designa-se os servidores Wiliam Amador Araújo, Rodrigo Jesus da Silva e Gislaine Ferreira dos Santos para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 28 de abril de 2.022.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022

Edição Nº: 2500

PORTARIA Nº 50/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 05/05/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 04 de Junho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Izaira de Lourdes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2018 a 15/06/2019
Vera Lucia Soares Coutinho Severino	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/2017 a 16/06/2018
Valdineia C. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2019 a 22/10/2020
Terezinha da Silva Celeste	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2016 a 27/06/2017
Ivone Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	11/03/2013 a 10/03/2014
Maria Ines de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem	15/06/2013 a 14/06/2014
Maria Ines Ap. Franzoi Cisz	Auxiliar de Enfermagem	22/11/2014 a 21/11/2015
Salvilina Ap. Costa da Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	19/06/2015 a 18/06/2016
Andreia Cristina Luis	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2018 a 06/06/2019

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Maio de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 06/05/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 05 de Junho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
David Cardoso da Costa	Motorista de Ambulância	17/06/2008 a 16/06/2009
João Luiz da Silva	Motorista de Ambulância	17/06/2011 a 16/06/2012

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Maio de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

OBJETO: Contratação do serviço de abrigo para crianças em situação de risco, na modalidade de abrigo institucional e/ou casa lar, em unidades residenciais, para atender a questões específicas do Município de Grandes Rios.

CONTRATADO: Lar Sagrada Família, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.415.739/0001-38, com endereço à Rua Dennhei Kanashiro, nº 880, Jardim Aeroporto, no Município de Apucarana/PR.

ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

O presente contrato administrativo, resta aditivado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e o valor total do contrato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022

Edição Nº: 2500

administrativo passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

354

08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.39.00.00
01000

Grandes Rios, 04 de maio de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL